



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

—

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

Processo 115/2022

Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Departamento de competições da federação de futebol

Despacho

Acolho o parecer da procuradoria.

Arquive-se.

Publique-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ